SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 30 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1827

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 635/2022

Lei nº 635/2022

Altera valores vencimentos das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Barra de Santo Antônio e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas em 15% (quinze por cento), as atuais tabelas de vencimentos dos ocupantes de cargos do Magistério, Auxiliar Administrativo Educacional, Serviçal, Serviços Gerais, Merendeira, Vigilante Escolar, Assessor de Disciplina, Bibliotecário, Agente Administrativo, Assistente Administrativo e Secretário Escolar do Quadro de pessoal da área da Educação do Município de Barra de Santo Antônio.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra de Santo Antônio, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra de Santo Antônio/AL, 15 de junho de 2022.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:0F4943B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI 636/2022

LEI Nº 636/2022

Dispõe sobre a antecipação parcial do pagamento do décimo terceiro salário dos profissionais que fazem parte do quadro permanente de servidores municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, após aprovaçao do Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a antecipação do pagamento do décimo terceiro salário aos profissionais do quadro permanente de servidores municipais, cujo pagamento será realizado na proporção de 50% (cinquenta por cento) em junho e o restante no mês de dezembro de cada exercício financeiro.

Art. 2º - Os profissionais do quadro permanente de servidores municipais, que não possuírem direito ao pagamento integral do décimo terceiro, terão seu pagamento realizado na norma do artigo anterior, observando-se a proporcionalidade dos meses laborados.

Art. 3º - As despesas resultantes desta Lei serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento do Município da Barra de Santo Antônio – Alagoas.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita do Município de Barra de Santo Antônio/AL, 23 de junho de 2022.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:915A0081

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0683/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0683/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.181/2017,

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, Portaria de nº 682/2022 de 27/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 29 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BBC38793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

ALTERAÇÃO DE DATA POR MOTIVO DE TRANSFERÊCNIA DE FERIADO

LISTA FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	CANDIDATOS
01	Ceciliana Trajano Toledo
02	Érica Patrícia de Melo Galdino
03	Heloisa Cecília de Araújo Silva
04	Sheila Suziane Martins Henrique
05	Andreza da Silva Souto
06	Janaina Lima da Cunha
07	Ângela Maria da Silva Feitosa
08	Ivânia Lúcia da Andrade Nascimento
09	Carleane da Silva Costa
10	Iara Karine dos Santos Lins
11	Elenice Maria de Araújo
12	Ana Márcia da Silva
13	Wiliane Maria da Silva Leal
14	Poliana Fabrícia Cavalcante Pereira
15	Gilvania Maria de Santana
16	Joelma Maria dos Santos Lima
17	Adenice Alves da Silva
18	Valquíria Maria da Silva
19	Cristiane Costa Ramalho
20	Maria Alessandra dos Santos Lopes
21	Arissandra Cavalcante Soares de Souza
22	Danielle Gomes Alves
23	Elaine Gomes Rodrigues
24	Flávia Correia da Silva
25	Luana Maria da Silva
26	Jaciara Aparecida Bezerra da Silva
27	Silvaneide Ferreira Lima
28	Josilda Galdino dos Santos Cezário
29	Gilmara Célia Rodrigues dos Santos
30	Roberta Cristina de Sá
31	Glênda Rúbia Santos Moura
32	Maria Isaila Oliveira da Silva Costa
33	Rosângela Almeida Sampedro
34	Quitéria Lopes Dias da Silva
35	Edilene Freire Lima
36	Amanda Ramalho Santos Gonçalves
37	Marina Campos da Silva
38	Maria Mércia da Silva
39	Maria Arlete da Costa Silva
40	Sabrina Ádja da Silva Santiago
41	Gisele Clotilde Pereira da Silva
42	Enylle Rayanne dos Santos
43	Edilene Ferreira de Santana
44	Andréa Ferreira de Santana
45	Herlanne Nayara do Nascimento Santana
46	Maria Edivania dos Santos
47	Tamires Maria Pereira Batista
48	Tiago dos Santos
49	Maria Elielma Silva
50	Lívia Suzana de Oliveira
51	Aline Gomes Bezerra dos Santos
52	Maria Rutelane Araújo da Silva
53	Thamires Vieira da Silva
54	Arthur Ribeiro do Amaral
55	Jhone Silva Santos
56	Laiz de Lima Soares
57	Joyce Karoline de Sousa Bezerra

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRAÇÃO:
Os candidatos deverão comparecer, entre os dias **05 e 06/07,** à Secretaria Municipal de Educação portando cópias dos seguintes documentos**:**
RG:
CPF;
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO/ DIPLOMA DO 2º GRAU OU SUPERIOR;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
PIS OU PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;
RESERVISTA (PARA HOMENS);
DADOS BANCÁRIOS;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO
ASO - Exame admissional.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A1BACAFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto aquisição de mesas circular com 4 bancos circular, confeccionada em madeira e ferro. Todas as informações para elaboração das proposta estão disponíveis no Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link: https://transparencia.doisriachos.al.gov.br estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 05 (cinco) dias úteis.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Responsável Pelo Setor de Compras Municipal

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:F60B6A57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo – Alteração de Valor Contratual (Reajuste de Preço) da **ARP n° 032/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 016/2021. CONTRATANTE:** Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Isabel Cristina Moraes e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.014.290/0001-03. **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a aplicação da cláusula oitava do termo original,

ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor contratual referente aos itens abaixo relacionados:

FARMÁCIA BÁSICA
Item Descrição dos Produtos Marca Und Valor Unitário Licitado (R$) Valor Sugerido c/ Reajuste (R$)
02 Aciclovir 200 mg Pharlab Comprimido 0,24 0,30
03 Ácido Fólico 5 mg Natulab Comprimido 0,04 0,05
06 Amoxiilina 500 mg Unichem Cápsula 0,16 0,20
15 Benzilpenicilina 600.000 Ui Teuto Ampola 7,88 9,85
17 Benzilpenicilina 1.200.000 Teuto Ampola 6,29 7,86
21 Cefalexina cloridrato 500 mg ABL Cápsula 0,32 0,40
22 Cetoconazol 200 mg Prati Comprimido 0,24 0,30
23 Cetoconazol creme Cimed Bisnaga 30g 3,49 4,36
24 Cefalexina suspensão oral 50 mg/ml ABL Fr 100 ml 7,72 9,65
25 Ciprofloxacino cloridrato 500 mg Prati Comprimido 0,26 0,32
26 Dimeticona 75 mg/ml Hipolabor Frasco 10ml 1,19 1,48
27 Dimeticona 40 mg Prati Comprimido 0,11 0,13
28 Dexametasona creme 0,1% Prati Bisnaga 10g 1,09 1,36
29 Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope Farmace Frasco 100ml 1,39 1,73
30 Digoxina 0,25 mg Pharlab Comprimido 0,08 0,10
31 Dipirona monoidratada 500 mg Greenpharma Comprimido 0,13 0,16
32 Dipirona gotas Farmace Frasco 0,98 1,22
33 Enalapril 5 mg Germed Comprimido 0,07 0,08
42 Hidróxido de Al 60 mg + hid. Mg 40 mg/ml Imec Frasco 100ml 2,58 3,22
43 Ibuprofeno sol oral 50mg/ml Natulab Frasco 30ml 1,58 1,97
45 Ivermectina 6 mg Vitamedic Comprimido 0,78 0,97
46 Ipatropio Brometo 0,25mg/ml Hipolabor Fr 20ml 1,03 1,28
47 Levotiroxina 100 mcg Merck Comprimido 0,20 0,25
48 Levotiroxina 25 mcg Merck Comprimido 0,20 0,25
53 Mebendazol suspensão Natulab Fr 30ml 1,64 2,05
55 Metronidazol 250 mg Prati Comprimido 0,14 0,17
56 Metronidazol gel 100 mg/g Prati Bis+aplicador 5,26 6,57
59 Mikania Glomerata (Guaco) Natulab Fr 100 ml 2,27 2,83
60 Nimesulida 100 mg Prati Comprimido 0,09 0,11
62 Nistatina creme vaginal 25000 ui Greenpharma Bisnaga 60g 3,87 4,83
63 Nistatina oral 100.000 ui/ml Prati Fr 30ml 3,67 4,58
66 Paracetamol sol oral 200 mg/ml Farmace Frasco 15ml 1,18 1,47
67 Permanganato de potássio 100 mg Uniphar Comprimido 0,28 0,35
72 Sais para reidratação oral 27,9g Natulab Envelope 0,57 0,71
76 Sulafametoxazol40mg+trimetropim 8 mg/mlsuspensão EMS Fr 100ml 5,34 6,67
79 AAS 100 mg IMEC Comprimido 0,04 0,05

SAÚDE MENTAL – FARMÁCIA BÁSICA
Item Descrição dos Produtos Marca Und Valor Unitário Licitado (R$) Valor Sugerido c/ Reajuste (R$)
06 Carbonato de lítio 300 mg Biolab Comprimido 0,69 0,86
11 Diazepan 5 mg Santisa Comprimido 0,06 0,07
17 Haloperidol 1 mg Cristalia Comprimido 0,17 0,21

SAÚDE MENTAL – (NÃO FAZ PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA)
Item Descrição dos Produtos Marca Und Valor Unitário Licitado (R$) Valor Sugerido c/ Reajuste (R$)
01 Bromazepan 3 mg Teuto Comprimido 0,10 0,12
02 Bromazepan 6 mg Teuto Comprimido 0,15 0,18
08 Levomepromazina 25 mg Cristalia Comprimido 0,45 0,56
09 Oxcarbamazepina 300 mg U. Quimica Comprimido 0,74 0,92
10 Oxcarbamazepina 600 mg Sanofi Comprimido 1,51 1,88
12 Periciazina 10 mg Sanofi Comprimido 0,49 0,61
13 Periciazina gotas 4% Sanofi Frasco 20 ml 20,85 26,06
19 Diazepam injetável Santisa Ampola 0,72 0,90
21 Clorpromazina injetável Hypofarma Ampola 4,34 5,42
22 Periciazina 1% Sanofi Frasco 10,70 13,37

MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR
Item Descrição dos Produtos Marca Und Valor Unitário Licitado (R$) Valor Sugerido c/ Reajuste (R$)
01 Ácidos graxos essenciais Nutriex Frasco 100 ml 3,48 4,35
02 Ácido tranexâmico 50 mg/ml Hipolabor Ampola 5 ml 5,99 7,48
03 Adrenalina 1mg/ml Hipolabor Ampola 1 ml 1,99 2,48
10 Bicarbonato de sódio 8,4% Samtec Ampola 10 ml 1,09 1,36
13 Bromoprida 5mg/ml Nova Farma Ampola 2ml 1,43 1,78
16 Captopril 25 mg Prati Comprimido 0,04 0,05
17 Complexo b injetável Hypofarma Ampola 2 ml 2,29 2,86
18 Dexametasona 2 mg/ml Farmace Ampola 1ml 1,31 1,63
19 Dexametasona 4 mg/ml Hypofarma Ampola 2,5ml 2,99 3,73
20 Diclofenado de sódio 75mg/3ml Nova Farma Ampola 3ml 0,91 1,13
21 Dipirona 500 mg/ml Teuto Ampola 2ml 0,78 0,97
22 Fenobarbital 200 mg/ml Cristalia Ampola 1 ml 4,37 5,46
23 Furosemida 10mg/ml injetável Farmace Ampola 1 ml 1,03 1,28
28 Glicose 25% Farmace Ampola 10ml 0,48 0,60
29 Glicose 50% Samtec Ampola 10 ml 0,61 0,76
30 Imunoglobulina humana anti-D 300 mcg Cslbehring Ampola 1ml 283,79 354,73
33 Hidrocortisona 500 mg Teuto Frasco/ampola 5,53 6,91
34 Lidocaína injetável 2% sem vaso Hipolabor Frasco 20 ml 4,99 6,23
37 Metilergometrina 0,2mg/ml Un. Química Ampola 1 ml 1,62 2,02
39 Metoclopramida 5 mg/ml Farmace Ampola 2ml 0,65 0,81
40 Morfina 10 mg/ml Hipolabor Ampola 1 ml 2,60 3,25
41 Óleo mineral puro IMEC Frasco 100 ml 2,63 3,28
42 Ocitocina 1ml Un. Química Ampola 1 ml 1,46 1,82
44 Pasta D'agua Uniphar Pote 130 g 5,99 7,48

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DA PORTARIA 344/98 – USO HOSPITALAR
Item Descrição dos Produtos Marca Und Valor Unitário Licitado Valor Sugerido c/ Reajuste (R$)
01 Cloridrato de tramadol 50 mg/ml Teuto Ampola 2ml 1,23 1,53

MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS E CORRELATOS
Item Descrição dos Produtos Marca Und Valor Unitário Licitado (R$) Valor Sugerido c/ Reajuste (R$)
02 Agulha 20 X 5,5 SR Unidade 0,09 0,11
03 Agulha 25X7 Labor Import Unidade 0,09 0,11
04 Agulha 25x8 Descarpack Unidade 0,09 0,11
07 Algodão hidrófilo 500 g Nevoa Unidade 9,67 12,08
09 Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml Labor Import Unidade 3,49 4,36
13 Cateter intravenoso nº 14 Descarpack Unidade 0,78 0,97
14 Cateter intravenoso nº 16 Descarpack Unidade 0,78 0,97
15 Cateter intravenoso nº 18 Descarpack Unidade 0,77 0,96
17 Cateter intravenoso nº 22 Descarpack Unidade 0,77 0,96
18 Cateter intravenoso nº 24 Descarpack Unidade 0,78 0,97
22 Coletor perfuro cortante 13 L Descarbox Unidade 6,91 8,63
26 Compressa de gaze 91x91 tipo queijo Megatex Rolo 20,85 26,06
27 Compressa de gaze tecido 100% algodão, 13 fios, cor branca, com 500 uni Megtex Pacote 7,89 9,86
28 Conjunto nebulização, máscara adulto, traqueia corrugada, flexível, iliconizada, 1,2cm com macronebulizador 500 ml, uso individual, desmontável e atóxico Daru Unidade 9,81 12,26
29 Detergente enzimático à base de amilase, protease e lipase Vic Pharma Litro 22,75 28,43
30 Equipo multivias Medsonda Unidade 0,79 0,98
31 Equipo macrogotas Glomed Unidade 1,02 1,27
33 Escova degermação com clorexidina 2%, estéril, embal. Ind Vicpharma Unidade 2,19 2,73
34 Esparadrapo anti-alérgico 10cmx4,5 m Missner Unidade 5,48 6,85
35 Esparadrapo impermeável 10cmx4,5 Missner Unidade 7,08 8,85
36 Espátula de ayres Theoto Unidade 0,08 0,10
37 Especulo vaginal G Adlin Unidade 1,04 1,30
38 Especulo vaginal M Adlin Unidade 1,24 1,55
39 Especulo Vaginal P Adlin Unidade 1,22 1,52
41 Fio cat gut cromado 2.0 c/ agulha Shalon Unidade 3,06 3,82
42 Fio cat gut cromado 3.0 c/ agulha Shalon Unidade 3,04 3,80
43 Fio cat gut cromado 4.0 c/ agulha Shalon Unidade 3,04 3,80
45 Fio cat gut simples 2.0 c/ agulha Shalon Unidade 3,06 3,82
46 Fio cat gut simples 3.0 c/ agulha Shalon Unidade 3,14 3,92
47 Fio de sutura, algodão torcido 0,45 cm, com agulha, 3cm, estéril Shalon Unidade 1,65 2,06
50 Fio nylon 2.0 c/ agulha Shalon Unidade 1,28 1,60

51 Fio nylon 3.0 c/ agulha Shalon Unidade 1,28 1,60
52 Fio nylon 4.0 c/ agulha Shalon Unidade 1,17 1,46
55 Fita adesiva para autoclave 19 x 30 Missner Unidade 3,83 4,78
56 Fixador citológico 100 ml Adlin Unidade 7,14 8,92
59 Gel condutor p/ ultrassonografia Fortsan Kg 6,00 7,50
63 Lençol hospitalar 70cmx50m 100% celulose virgem Petalas Rolo 7,00 8,75
67 Luva estéril 7.5 Descarpack Par 1,83 2,28
68 Luva estéril 8.0 Descarpack Par 1,83 2,28
69 Máscara cirúrgica descartável com tripla camada de proteção, elástico e clip nasal Descarpack Unidade 0,29 0,36
70 Máscara cirúrgica descartável, não estéril 100% polipropileno, atóxica, tripla camada de proteção com filtro,
tiras resistentes de elástico, clip nasal de alumínio. Descarpack Unidade 0,29 0,36
75 Pinça cheron estéril, embalada individualmente. Adlin Unidade 1,27 1,58
80 Scalp 21 Top Med Unidade 0,21 0,26
81 scalp 23 Top Med Unidade 0,21 0,26
82 Scalp 25 Top Med Unidade 0,21 0,26
83 Scalp 27 Top Med Unidade 0,21 0,26
84 Seringa 1 ml com agulha Descarpack Unidade 0,22 0,27
90 Sonda de Foley nº 08 Solidor Unidade 3,49 4,36
91 Sonda de Foley nº 10 Ciruti Unidade 3,78 4,72
92 Sonda de Foley nº 12 Descarpack Unidade 3,49 4,36
93 Sonda de Foley nº 14 Descarpack Unidade 3,49 4,36
94 Sonda de foley nº 16 Ciruti Unidade 3,12 3,90
95 Sonda de foley nº 18 Ciruti Unidade 3,12 3,90
101 Sonda uretral nº 06 Medsonda Unidade 0,50 0,62
102 Sonda uretral nº 10 Medsonda Unidade 0,54 0,67
103 Sonda uretral nº 14 Medsonda Unidade 0,60 0,75
104 Sonda uretral nº 16 Medsonda Unidade 0,87 1,08

TIRAS REAGENTES PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR
Item Descrição dos Produtos Marca Und Valor Unitário Licitado Valor Sugerido com Reajuste

01 Tira para medir glicemia Observação: No município, temos 90 pacientes que dispõem do monitor de glicemia ON CALL PLUS. Caso mude a marca, faz-se necessária a substituição dos 90 aparelhos em sistema de comodato. Acon Caixa com 50 und 25,99 32,48

SOROS
Item Descrição dos Produtos Marca Und Valor Unitário Licitado (R$) Valor Sugerido c/ Reajuste (R$)
01 Soro fisiológico 250ml - sistema fechado Fresenius Unidade 2,75 3,43
02 Soro fisiológico 100ml - sistema fechado Fresenius Unidade 2,54 3,17
03 Soro fisiológico 0,9% 500 ml sistema fechado Fresenius Unidade 3,42 4,27
04 Soro glicerinado 12% 500ml - sistema fechado Farmace Unidade 8,49 10,61
06 Soro ringer associado c/ lactato de sódio 500ml - solução injetável, sistema fechado Fresenius Unidade 3,89 4,86
08 Soro glicosado 250 ml - sistema fechado Fresenius Ampola 2,71 3,38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n° 8.666/93 e cláusula oitava da ARP original.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:401BD01C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL Nº 761/2022

(De 29 de junho de 2022)

“DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113 DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Ficam autorizados o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Maragogi/AL_ com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo **IPREVMARAGOGI** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maragogi/AL, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto nos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º- Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao RPPS, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias com vencimento até 31 de outubro de 2021 (competência até setembro de 2021).

§ 2º- Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput deverão ser firmados até 30 de junho de 2022 e estão condicionados à comprovação, junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, até referida data, nos termos dos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 2008, das adequações das normas previdenciárias dos servidores deste Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme disposto nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Art. 2º- Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, com dispensa da multa.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art.3º- As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art.4º- As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art.5º- O pagamento das prestações dos parcelamentos/reparcelamentos previstos nesta Lei será descontado do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, cabendo ao Município o pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela, inclusive dos acréscimos legais previstos, caso o desconto

determinado neste artigo não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas.

Parágrafo único. O desconto do FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, concedida no ato de formalização dos termos, e vigorará até a quitação dos termos.

Art. 6º- O vencimento da primeira prestação dos parcelamentos/reparcelamentos de que trata esta Lei será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento e as demais, até o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes.

Art. 7º- O Regime Próprio de Previdência de Maragogi/AL deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º; e,

II – em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas.

Art.8º Esta lei estra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.

FENANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E93A1813

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Processo nº: 0110014/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do Municipal de Olho d`Água das Flores - AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 010/2022, a empresa: SILVA MELO & CIA.LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.431.049/0002-29 vencedora do lote 01 (3ª Chamada) com o valor da proposta de R$ 109.515,00 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais).

Olho d´Água das Flores - AL, 27 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BEFE886C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 02/2022

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que AUTORIZO, a contratação de SABOGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J Nº 11.989.287/0001-40, no valor estimado de R$ 218.100,00(duzentos e dezoito mil e cem reais), conforme proposta de preço expedida pelo mesmo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso v da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piranhas/AL, 07 de Junho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022. D.L.

Objeto: Fornecimento de gás de cozinha, mangueira e registro de botijão de gás destinados as secretarias municipais deste Município
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93
Empresa Contratada: SABOGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-EPP
CNPJ da Contratada: 11.989.287/0001-40
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20
Valor: R$ 218.100,00(duzentos e dezoito mil e cem reais)
Data da Assinatura do contrato: 07 de Junho de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:F4BB754C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA:CAMPOS PROTÁZIO LABORATÓRIO MÉDICO LTDA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 17.523.133/0001-45, estabelecida na Avenida Batalha nº30, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Cidade Piranhas/AL
OBJETO: Prestação de serviço na realização de consultas de especialidades, exames complementares de imagem, laboratoriais e de biopsia, para atender aos usuários do sistema único de saúde -SUS de Piranhas/AL.
VALOR:R$720.114,00 (setecentos e vinte mil e cento e quatorze reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: **Tiago Torres Freitas**, pela contratada e CAMPOS PROTAZIO LABORATORIO MEDICO LTDA, pela contratante.
.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da licitação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO 01.2022, registrado processo administrativo sob nº04010051, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93 , o qual foi homologado no valor R$ 720.114,00 (setecentos e vinte mil e cento e quatorze reais) , que tem por objeto: Prestação de serviço na realização de consultas de especialidades, exames complementares de imagem, laboratoriais e de

biopsia, para atender aos usuários do sistema único de saúde -SUS de Piranhas/AL.

Piranhas-AL, 30 de Maio de 2022

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:7FA7E050

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 06230004/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, estabelecida na Av. Barão de Itapura, 2294, Sala 64 e 65, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 13.073-300, Campinas - SP e com o seguinte endereço eletrônico alexandre@gibborbrasil.com.br, representada pela Sra. **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 252.001.028-20 e RG nº 26.585.319-9 SSP/SP;

OBJETO DO CONTRATO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 048/2021** firmado entre as partes em **01 DE JULHO DE 2021**, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EDFFF3E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020
Fundamento Legal: *Art. 55 da Lei 13.019/2014*;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO EDUCACIONAL;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 24/02/2022;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6BDFF570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Permanente, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **13/07/2022, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 29 de Junho de 2022.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:EF935870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 26/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIDA;

Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 24/02/2022;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:D9749AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 27/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratado: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA PRÓSOCIAL DE INTEGRAÇÃO;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 24/02/2022;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:36C3AC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2021

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Termo Original;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL

Contratada: SAFETY DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.697.366/0001-83;
Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, de acordo com a tabela do SIA/SUS, para os usuários do SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União.;**
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 27/05/2022;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Louyze Lindinalva Marinho de Souza

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:EF6D8556

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **13/07/2022, às 12:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 29 de Junho de 2022.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F74087C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 24/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2020
Fundamento Legal: *Art. 55 da Lei 13.019/2014*;
Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL
Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA SAÚDE INTEGRADA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DESENVOLVIDA;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 24/02/2022;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:83ED9A77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022-ARP/PE
CONTRATO Nº. 008/2022-ARP/PE. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP (Prefeitura de Mar Vermelho-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº: 04.532.557/0001-24**.** Objeto: Serviços de Impressão Gráfica. Celebração: 06/06/2022. Vigência: até 06/06/2023. Valor global: R$ 415.630,50 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Solymar Marques Gomes Silva, Empresária-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 06 de junho de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6715920D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-ARP/PE

CONTRATO Nº. 010/2022-ARP/PE. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-SRP (Prefeitura de Porto de Pedras-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: DIGITAL SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº: 14.513.199/0001-66**.** Objeto: Serviços de Sinalização e Comunicação Visual. Celebração: 21/06/2022. Vigência: até 21/06/2023. Valor global: R$ 559.687,10 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Mirivania Barbosa Ferreira, Empresária-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 21 de junho de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FBACAC11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
APROVAÇÃO DE EMENDA - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Parecer
Unidade Vinculadas a Programação:

Nome da Unidade	CNPJ	GND	Valor Indicado	Serviço	Endereço	Situação	Justificativa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14914273000156	3 - CUSTEIO	R$ 1.776.750,00	Não possui	CAPITÃO BERNARDINO SOUTO CENTRO Nº 227 CEP 57160000	Favorável	Não Possui

Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros:

CPF	Nome	Cargo
084.780.134-90	THÁLIA RAÍZA OLIVEIRA DE LIMA	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
864.267.704-00	ANA PATRÍCIA PEIXOTO DE MORAES	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
046.218.308-48	Paulo Henrique Manacorda Gallindo	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
636.377.074-20	maria denise peixoto santos de sena	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
008.016.374-22	FABIANA DE LIMA COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
895.004.074-34	Maria Roseane Santos de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR
091.573.344-71	THÁCIO DE BRITO RAMALHO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
019.985.644-36	MARIA PASTORA COSTA DE ALMEIDA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
053.532.834-65	Cicera Christiane do Nascimento Souto	CONSELHEIRO(A) TITULAR
047.092.014-98	ALANNA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
007.447.374-35	GIOVANNA AMBRÓSIO	VICE-PRESIDENTE

* Parecer do Conselho:
Parecer Final:
Parecer Favorável
Justificativa:
Não Possui
Data da Reunião: 29/06/2022
Número da Ata:
Data de Publicação da Resolução: 28/06/2022
Número da Resolução: 007/22

THÁLIA RAÍZA OLIVEIRA DE LIMA
Responsável Pela Deliberação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3A7C2FF5

